

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Parece ser profundamente antiético que uma representação do movimento de moradores alugue seu patrimônio a um partido político, tendo em vista que a atitude representa perda de autonomia político-administrativa, a perda de espaço de representação e se perde a capacidade de se negociar a própria essência do movimento que é a liberdade de definir os rumos da instituição sem nenhuma interferência externa.

A atitude mostra a incapacidade da ASSOCIAÇÃO DE BAIROS em representar os anseios dos seus filiados, de respeitar a pluralidade – inerente aos movimentos comunitários. Algumas perguntas carecem de respostas: Quem autorizou a decisão de alugar? A quem serve tal decisão? Qual é o amparo legal para tornar um espaço público em privado? Como será utilizado o dinheiro do aluguel? O que diz o estatuto da entidade sobre a questão? Mesmo com amparo legal, o aluguel da instituição não seria imoral?

Sem autonomia não existe sindicalismo forte, não existe associação forte, não existe movimento comunitário sento para representar seus filiados.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

Vereador – PT



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>709</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>36</u> Em <u>27,09, 11</u> às <u>15,10</u> hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>173</u> /2011

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARSO NETO-PT

MOÇÃO DE REPÚDIO À DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE BAIROS DE BARRA DO GARÇAS POR ALUGAR O ESPAÇO DA ASSOCIAÇÃO A ENTE ESTRANHO À SUA ORGANIZAÇÃO

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO À DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE BAIROS DE BARRA DO GARÇAS POR ALUGAR O ESPAÇO DA ASSOCIAÇÃO A ENTE ESTRANHO À SUA ORGANIZAÇÃO, tendo em vista que sendo entidade sem fins lucrativos, com regimento interno de funcionamento e sendo entidade que tem utilidade pública municipal não poderia tornar seu espaço público como se privado fosse.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 27 de setembro de 2011.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.